PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Sessão do dia 13 de dezembro de 2022 PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS Nº. PROCESSO: 0821551-81.2022.8.10.0000 Pacientes: Paulo César da Silva Serejo, Paulo Victor da Silva Serejo e Francisco das Chagas Serejo Filho Advogado: José Ribamar Cunha Pereira Neto (OAB/MA 25040) Impetrado: Juízo de Direito da 2º Vara da Comarca de Araioses/MA Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos Procuradora: Drª. Selene Coelho de Lacerda ACÓRDÃO Nº. EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. 03 (TRÊS)

PACIENTES. PROCESSOS, CRIMES E CONDENAÇÕES DISTINTAS. NÃO CONHECIMENTO. 1. Temos 03 (três) pacientes, com diversas condenações criminais no Juízo de Direito da 2º Vara da Comarca de Araioses/MA, onde negado o direito de recorrer em liberdade. Essas condenações são variadas em delitos de tráfico e associação ao tráfico, homicídio qualificado, tentativa de homicídio qualificado e organização criminosa, onde, em cada sentença, o magistrado deu motivações diferentes para a custódia. 2. As Ações ajuizadas e já julgadas contra os pacientes não estão relacionadas aos mesmos fatos históricos, não há coincidência entre as denúncias e os delitos e procedimentos são diversos. Então a postura juntar todos esses processos para fins de análise das prisões, com acriminados em situações diferentes que praticaram delitos diversos entre si, leva ao não conhecimento da presente via em seu pedido. Precedentes. 3. HABEAS CORPUS não conhecido. ACÓRDÃO DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Maranhão, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, não conhecer da presente Ordem impetrada, nos termos do voto do Desembargador Relator. Votaram os Senhores Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Fernando Bayma Araújo, Samuel Batista de Souza, Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Funcionou pela Procuradoria Geral de Justiça a Drª. Domingas de Jesus Foz Gomes. São Luis, 13 de dezembro de 2022 Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos Relator (HCCrim 0821551-81.2022.8.10.0000, Rel. Desembargador (a) JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, 1º CÂMARA CRIMINAL, DJe 16/12/2022)